

EXPEDIENTE.

A distribuição começa hoje quinta-feira ao meio-dia; aos Srs. que, o mais tardar, quatro horas depois, a não tenham recebido, roga-se o obsequio de o participarem no escriptorio da REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE, rua dos Fanqueiros n.º 82 — 1.º andar, para se providenciar.

ROGA-SE AOS SRS. ASSIGNANTES, que ainda não tenham satisfeito a importancia de suas subscrições pela 4.ª serie do 3.º volume, começada em o n.º 37 as queiram mandar satisfazer, e aos que ainda deverem uma ou mais series atrasadas, queiram saldar seus debitos com a maior brevidade.

Tendo constando a esta administração, que a maioria de seus subscriptores se escandalisam por se lhe suspender a remessa das folhas, quando, ao findar de uma serie, não tenham satisfeito a que se ha-de seguir, adoptou continuar a remetter as folhas a todos os seus Assignantes, emquanto se não declararem despedidos por carta franca de porte, considerando-se com direito a exigir dos mesmos a importancia das subscrições emquanto estiverem recebendo as folhas sem se despedirem.

Os preços das subscrições continuam a ser 600 rs. por 12 n.ºs, 1.200 por 24, e 2.400 por 48.

Os volumes completos do 1.º ou 2.º anno se continuam a vender em papel por 2.400 rs. — em broxura por 2.440 — em meia encadernação por 2.600 — e em encadernação inteira por 2.700 rs.

CONHECIMENTOS UTEIS.

ASSUCAR DA CANNA DO MILHO.

2897 NA NOVA Orleans se fez em ponto grande experiencia d'esta nova fabricação, e saíu esta perfeitamente.

Este assucar marca dez gráus no sacharómetro de *Beaumé*; contém cinco vezes tanta materia como o bórdo de assucar (*érable*); tres vezes tanta como a *beterraba*; e tanta como a canna dos Estados-Unidos. Obtiveram-se 16 por cento de calda crystallisavel. Sessenta aguilhadas de terreno deram 1450 libras de assucar.

Se alguém se animasse a fazer cá uma tentativa d'isto, talvez a seguinte noticia lhe não fosse inutil.

INGENHO PARA ESPREMER A CANNA DO ASSUCAR.

2898 EM 1819, foi de Inglaterra para as colonias certa machina de esmagar a canna, com que tão bem se lá deram, que o seu uso se tornou geral.

Esta machina tinha tres cilindros horisontaes, passando a canna de cilindro para cilindro successivamente; occupava pouco espaço e era de facil maneo.

Mais modernamente *M. Nilus* creou no Havre um estabelecimento, no qual, além de diversos ingenhos proprios para o fabrico do assucar, construiu mais de trinta moinhos de tres cilindros, que dão de 15 a 20 por cento mais que as antigas prensas.

Este habil constructor imaginou depois, que maior resultado se poderia ainda obter, se o numero dos cilindros se augmentasse e com elle por conseguinte o numero das pressões, que soffresse a canna entre estes mesmos cilindros. Construiu portanto um novo

moinho, com cinco cilindros horisontaes, dispostos de modo, que ficam tres inferiores sobre o mesmo plano horisontal e os outros dois mais elevados. Assim faz passar a canna por quatro pressões consecutivas em lugar de duas, e consegue ainda mais quantidade de çumo. Entre a segunda e terceira pressão faz passar agua ou vapor para amollecere a canna.

M. Payen tinha tambem proposto um moinho semelhante, cujos cilindros haveriam de ser aquecidos pelo vapor, que passasse por uns buraquinhos abertos no cilindro.

A experiencia ainda não sentenceou sobre o merecimento d'este novo moinho, mas é de esperar que se conseguirão os effeitos promettidos.

NOVO MODO DE SE CONSERVAREM EM BOM ESTADO AS SUBSTANCIAES ANIMAES COMESTIVEIS.

2899 *M. Dusourd* para conseguir este resultado, que em viagens e em outras circumstancias pôde ser muito apreciavel, emprega uma combinação de assucar e de ferro, que não se altera, nem se crystallisa, nem fermenta, seja qual for a temperatura a que a exponham; mette-se n'esta mistura a carne ou peixe, que se quer conservar, tira-se depois de algum tempo e fica livre de que nenhum dos agentes da putrefacção lhe entre. Para fazer retomar a carne o volume cheiro e gosto da que chega fresca do açogue, basta deital-a de mólho em agua fria.

POSTURA MUNICIPAL SOBRE COMIDAS E BEBIDAS.

2900 ARTIGO 1.º Todo o individuo que tiver licença para taberna, ou tenda em que faça de comer, e venda vinho, deverá ter as suas medidas afferidas duas vezes no anno, não as podendo ter dobradas, nem quebradas: e o que o contrario fizer, pagará dois mil réis pela primeira vez, quatro pela segunda, e oito pelas mais reincidencias.

Art. 2.º Aquelle que lançar no vinho que vender, gesso, agoa salgada, ou outra qualquer mistura que possa ser prejudicial ao publico, será condemnado em oito mil réis pela primeira vez, em o dobro pela segunda, e no triplo pelas mais reincidencias.

§ 1.º Não poderão ter outras medidas que não sejam canada, meia canada, quartilho, meio quartilho, e metade de meio quartilho; e se lhe forem achadas outras pagará dois mil réis.

§ 2.º Aquelle que comprar carne fóra dos açogues publicos, soffrerá a pena do paragrapho antecedente.

§ 3.º Aquelle que não tiver as caçarolas, e mais utensilios proprios, bem estanhados, pagará a mesma multa.

Art. 3.º Ficam obrigados todos os referidos taberneiros, e tendeiros, a reformar o presente regimento, logo que elle se não possa ler, tendo-o sempre em logar que o publico o veja, para estar ao facto das suas disposições.

§ unico. Todas as multas que vão impostas no presente regimento, tem applicação de metade para o accusador, e a outra para o cofre do municipio.

CONSELHOS AO CONCELHO DE SAUDE.

2901 PARA fazermos algumas reflexões sobre o

meio de cohibir as falsificações de bebidas e outros generos em Lisboa, transcrevemos o artigo do *Nacional* de Paris de 18 de março passado.

Diz elle: —

«Continuam as queixas com justa razão contra as falsificações de substancias alimentares, em consequencia da concorrência desenfreada que existe no commercio. Em uma util obra sobre este objecto, que está na ordem do dia, MM. Harel e Garnier indicam os meios chimicos de reconhecer as falsificações, e propõe uma providencia policial, que seria um grande beneficio para as classes pobres principalmente, que são as que mais padecem no commercio em retalho. Seria conveniente nomear para cada *mairie* um empregado, um official de chimica, ao qual o publico podesse levar suas queixas, e que seria encarregado de fazer as precisas analyses, a fim de reconhecer as falsificações das substancias empregadas. Seria o meio de evitar uma infinidade de molestias, de punir a cubica dos vendedores traficantes, e de apreciar a lealdade e boa fé d'aquelles, que teem sentimentos honrados. É evidente que o conselho de saude não póde entrar n'estes exames por miudo, e só póde tractar as altas questões de hygiene e salubridade publica.»

O que diz o artigo do *Nacional* de Paris tem applicação a Lisboa, na qual se fazem falsificações mais mortíferas do que as de Paris. Nós acreditamos na sinceridade de um excellent professor d'esta capital, que é de opinião, que a maior parte das molestias da gente que bebe vinho das tabernas de Lisboa, teem sua origem nas damnosas confeições que os tiorneiros lançam no vinho. Esta opinião é mais sincera do que a de um membro do concelho de saude de Lisboa, que afirma *ser muito bom o vinho vendido em Lisboa, e que não ha interesse em o falsificar.* Se o concelho de saude não quer, ou não póde cuidar da inspecção, que tanto interessa a saude publica, tomem este cuidado a camara municipal, e os administradores dos districtos da capital, porque as leis lhes incumbem esta inspecção e fiscalisação. Em materia de tanta importancia não ha caprichos, não ha consideração por opiniões ou erros, que por teima se sustentam; deve haver amor do bem publico, e de toda a gente da capital, porque ninguem está exempto de ser envenenado em vinho, licor, genebra, leite, assucar, confeitos, amendoas, doces, etc. etc. Já tivemos occasião de lembrar esta materia em outro artigo, e novamente a recommendamos á sollicitude da *Revista Universal*. B. (Communicado.)

COMMERCIO DE VINHOS.

EXTRACTO DE UMA CARTA QUE O SR. JOSE DE ALMEIDA, CONSUL GERAL DE PORTUGAL EM SINGAPURA, ESCREVEU DE CALCUTÁ EM 30 DE JANEIRO D'ESTE ANNO A S. EX. O SR. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

2902 Como tocámos a Ponta de Galle, e não perdendo de vista as instrucções que recebi de V. Ex.^a, e que tanto mostram o seu incançavel desejo de animar o commercio portuguez, tractei de me informar relativamente ao consumo dos nossos vinhos alli: fiz conhecimento com um negociante n'esse ponto estabelecido, por nome João Joaquim Vonderspar, homem de meios e probidade, o qual me informou que os nossos vinhos são procurados, e que se alli tocasse

algum navio poderia dispor de um terço de uma carga mediana; os vinhos devem ser puros *Lisboa* (*), e na proporção de seis brancos a um tinto; é preciso notar, que nada que não seja do mais superior é adaptado para o mercado da India. V. Ex.^a deyrá saber, que sendo Ceylão possessão da rainha Victoria, os navios estrangeiros nada alli podem levar que não seja producto dos seus respectivos paizes. Como me pareceu vantajoso o termos alli um vice-consul, fallei aqui ao nosso consul, a fim de o nomear, e até lhe recommendei o mesmo Vonderspar. Aqui estiveram esta monção a *Restauração* de Lisboa, e a *Flor da Amisade* do Porto com vinhos; é desgraçado ver que fiseram especulações ruinosas. Os grandes consumidores dos nossos vinhos são os inglezes, e como elles estão acostumados a receber de Inglaterra o seu *London particular Madeira*, *London Porto*, etc. posto que em muitos casos os não receberão genuinos, e com tudo necessario que achem superioridade na qualidade das nossas remessas directas; temos a nosso favor que estes consumidores são rasoaveis, e se deixam convencer quando se lhe faz uma demonstração clara.

Se os encarregados das negociações da *Restauração* e *Flor da Amisade* se tivessem consignado a alguma casa respeitavel, não teriam necessidade de forçar o mercado, tornando impossivel a realisação de uma desproporcionada porção de vinhos (ao menos sem enormes sacrificios). Os consignatarios teriam feito avanços para o carregamento dos navios, estes teriam voltado immediatamente, salvando por isso despesas consideraveis, e voltando com um prompto retorno, e os vinhos se realisariam milhormente logo que fossem conhecidos: hoje que tenho a honra de escrever a V. Ex.^a, os vinhos que deixaram tanta perda, valem cincoenta por cento mais, e não tenho duvida em avançar, que valerão em pouco tempo mais de cento por cento. Eu mandei de Lisboa na *Restauração* doze pipas de vinho *arinto* e *Carcavellos*, encommenda dos meus amigos os Sr.^s Sockersteins; os dias passados os provámos, e o resultado foi satisfactorio: estava presente um inglez que tanto gostou dos vinhos, que pediu aos meus amigos lhe ceddessem ou mandassem vir algumas pipas; os dictos senhores vão engarrafal-o, e estão determinados a mandar amostras aos seus amigos, a fim de fazer conhecer e acreditar os nossos vinhos; este plano me parece rasoavel, e nada duvido do seu bom resultado; eu tenho animado os meus correspondentes promettendo-lhe toda a consideração do governo se forem sollicitos na introduccção dos productos de Portugal. Os direitos aqui são de vinte por cento em navios estrangeiros, e seria a desejar que se modificassem.

É A CULTURA DAS OLIVEIRAS AQUELLA D'ONDE OS TRASMONTANOS PODEM TIRAR MAIOR SOMMA DE RÉDITOS.

2903 A EXTENSÃO da carta do Sr. A. Mauricio Cabral, aliás dignissima da luz publica, obrigar-nos-gia a retardal-a ainda por muito tempo, senão adoptas-

(*) E' de crer que o Sr. José de Almeida tendo sómente levado amostras de vinho de Lisboa e Carcavellos, tivesse timitado o seu exame a estas qualidades, e não tivesse tido o tempo necessario para poder igualmente informar sobre as qualidades de vinho do Porto, que devem ser preferidas para aquelles mercados.

semos, como melhor conselho, decotal-a, reduzindo-a ao meramente necessario, o que esperamos nos seja benignamente relevado pelo nosso correspondente.

« Em um paiz agricola, quando os productos da terra pereceram ou escacearam por muitos annos, escusado é dizer que as industrias fabril e commercial, se as abi ha, succubiram com o mesmo golpe; e se este principio se deve considerar como uma verdade incontrouersa em economia politica, e como não deve ser extensa a sua applicação quando é feita a uma provincia, que se póde dizer exclusivamente agricola? As industrias fabril e commercial nunca chegaram a grande desenvolvimento; emquanto á primeira apenas houve algumas manufacturas entre nós, e quando começavam de prosperar, tolheu-as o máu fado, que tolhe quasi tudo o que é util no nosso paiz; o commercio tinha recebido algum desinvolvimento, é verdade, apesar da nossa má posição topographica, pessimos meios de transporte e estado politico do paiz, mas melhor fóra não estar muito elevado; foi a queda menos sensivel.

Podemos concordar que, em regra, a nossa lei economica é favorecer todas as industrias, mas dar uma primazia decidida á industria agricola; e se esta lei é em geral applicavel á nossa provincia, deve-se-lhe dar toda a extensão na presente crise.

Quem haveria que nas nossas actuaes circumstancias fosse encetar uma empreza fabril ou commercial, empregando n'ellas os seus capitaes? Só quem fóra monomaniaco ou perdulario.

A terra é a grande machina onde teem origem as materias primas, e os meios de subsistencia e existencia para toda a humanidade; é um laboratorio onde se preparam os elementos da riqueza, como lhe chama Smith. A agricultura favorece o principio da população, porque derrama a abundancia e conserva os seres creados, promove a moralidade, affiança uma fixação mais justa dos salarios e uma população mais sã, mais robusta e mais limitada em seus progressos, offerece um lucro mais seguro que as outras industrias, finalmente a terra, auxiliada com o trabalho do homem economico, é a que ministra immediatamente as verdadeiras riquezas: não queremos porém com isto dizer que somos cegos partidarios dos *economistas*, pelo contrario conhecemos que todas as industrias teem entre si estreita analogia, que se auxiliam mutuamente, e que qualquer d'ellas solitaria, poucos ou nenhuns progressos faria; no entanto a industria agricola é a unica que, independente das mais, offerece productos uteis á humanidade — meios de subsistir.

Favorecida a agricultura e prosperando ella, florentes estão as mais industrias: é consequencia necessaria. E' na raiz (diz Bargemont P. P.) que se deve regar a arvore: as cidades só podem florescer com a fecundidade dos campos. Ainda não houve economista que não fosse apologista da agricultura, e que não reconhecesse a sua importancia moral e material: leam-se os nossos economistas desde Silva Lisboa até o Sr. Forjaz: — leam-se entre os estrangeiros o escocoz Smith, pae da economia politica, e modernamente os francezes J. B. Say, Sismondi, e Bargemont, este ultimo com especialidade, em todos estes e os mais que tractam da materia, se encontra por um brado unisono favorecida a agricultura e reconhecida a sua importancia. Provado que a agricultura deve

ser o alvo de nossas attentões, e que ramo nos offerecerá maiores vantagens, para a elle nos dedicarmos com preferencia? A cultura das oliveiras.

E' principio corrente em economia politica, que quando a receita não cobre a despeza da produção, larga-se mão da empreza, porque emvez de deixar novo rédito, destroe cabedaes existentes: circumstancias comtudo se realisam, em que o empreendedor deve trabalhar, não obstante a receita não lhe deixar saldo algum sobre a despeza; v. g. o empreendedor que cultiva um campo, d'onde tira o alimento necessario para viver, n'esta cultura consome serviços, em troca dos quaes recebe productos, com que suppre suas necessidades; existe produção, existe utilidade, que não existia nem existiria senão fosse o seu trabalho; e assim temos uma produção sem um saldo de receita, e comtudo util, porque alimenta um productor, que aliás sem consumir seus serviços não poderia alimentar-se (diz o Sr. Forjaz). E qual será o ramo de cultura que actualmente nos poderá deixar, empregando nossos serviços productivos, um producto liquido consideravel? Foi e será sem duvida a cultura das oliveiras.

A excepção da cultura das oliveiras, cinco são os ramos da agricultura, que merecem a principal attentão do agronomo trasmontano; — gados, cereaes, vinhas, linho e seda: percorramos por todos elles, considerando os seus resultados economicos. Emquanto aos gados, cereaes e vinhas, que nós confessamos que devem ser attendidos, e aconselhamos que o sejam, e para isso basta attender que são objectos da primeira necessidade, cuja abundancia é tão necessaria; comtudo não podemos tambem deixar de confessar, que os réditos provenientes da sua cultura, poucas ou nenhuma sobras nos hão de deixar, e portanto poucos ou nenhuns cabedaes; porque a receita pouco ou nada sobrepuja a despeza da produção no nosso estado actual. Estes productos estão summamente baratos comparativamente com os mais generos, mas muito caros em relação aos réditos do lavrador, e cada vez mais baratearão, quando n'estas industrias se empregarem todos os braços que ficaram sem emprego: novos productos affluirão ao mercado, e a consequencia infallivel será a maior barateza, salvo se alguma circumstancia particular se verificar.

O linho, que já não deixava interesse algum ao agricultor, ainda soffreu mais um abatimento pelos novos direitos sobre elle lançados: não póde competir com o chamado — panno de linho inglez — que pela sua barateza e boa qualidade tem excluido o nosso do mercado.

A cultura da seda tem caído em grande abandono, já porque a falta de conhecimentos praticos do tractamento dos bichos faz com que se não saiba dar remedio ás epidemias que todos os annos os vem destruir; já porque uns poucos de negociantes conlojados fazem o preço á sua vontade, e portanto diminutissimo, o lavrador não póde deixar de vender: o seu producto apenas chega para pagar a renda das amoreiras: (este mal está remediado em parte).

Escusado é para o nosso caso fallar nos mais ramos da industria agricola.

N'estes termos só uma nova plantação de oliveiras é que nos poderá dar um rendimento liquido de alguma consideração, e cabedaes para novas emprezas.

O preço corrente do azeite tem sido sempre superior ao originario ou necessario, porque as molestias a que as oliveiras estão sujeitas, o serem poucos os terrenos que as produzem, e sobretudo o seu tardo crescimento tem feito com que o estímulo do interesse tenha sido contrapesado, e a affluencia dos empreendedores ainda não fizesse nivelar os preços. Alguem dirá: — póde vir nos annos futuros nova destruição, que mais facilmente anniquilará os renovas das plantações; a estes responderemos: — também Lisboa fumegou em 1755 debaixo das ruinas e do incendio; e não obstante isso, qual outra phenix, surgiu mais formosa e brilhante do que antes era; e isso ha tantos annos!!

A junta geral d'este districto, na ullima sessão, pediu auctorisação ao governo para crear um banco de economia n'esta provincia. Estes estabelecimentos tem feito em muitas nações a felicidade das classes laboriosas e pouco abastadas, que d'este modo acham na sobriedade e na temperança os meios de accumular algumas economias; desejára que se concedesse a faculdade de crear um banco n'esta provincia, como foi requisitado: não deixo eu de conhecer que o espirito de associação e patriotismo que tem feito em tantos povos florecer esta instituição, como se vê em Bargemont citado, é entre nós substituído por um espirito de egoismo, que talvez fizesse paralisar todos os movimentos vitaes do estabelecimento; no entanto bom fóra experimentar.

Tambem fizera eu votos, para que o nosso governo, a exemplo do governo visinho hispanhol e de tantos outros, mandasse estabelecer colonias agricolas, não só nos sitios incultos d'esta provincia, mas tambem, e com especialidade, nas provincias que apresentam grandes extensões de terreno incultas, como v. g. o Alemtejo; esta seria a maneira mais propria e efficaz de fazer prosperar a nossa agricultura. Carlos III, rei de Hespanha, (diz Bargemont) concebeu o grande projecto do estabelecimento da colonisação no seu paiz e pôl-o em pratica; depois d'elle, Fernando VII e o seu governo tomaram este objecto debaixo das suas vistas; e eis abi essas colonias, principalmente a chamada da — Serra Morena — estabelecimentos importantes e que honram o seu paiz: em 1837, quando escrevia aquelle sabio e piedoso economista, cuja lição tão recommendavel se torna no nosso actual estado, ainda se achavam florecentes.

Comprovincianos, criemos entre nós o verdadeiro espirito de associação, a economia e o gosto da ordem e do trabalho: demos as mãos fraternalmente. estes já foram os meios (diz Bargemont) com que a Hollanda prosperou e elevou a sua cultura ao maior fastigio de prosperidade, apesar dos mais fortes obstaculos: empregando estes meios, todos os povos da terra prosperarão: elles são aconselhados pela lei natural, consignados nas paginas sagradas; e portanto em toda a parte produzirão os mesmos effeitos: coadjuvados finalmente pelo governo e pelas camaras legislativas com uma lei de isempção de tributos por alguns annos, esperamos e confiamos ver em algum dia nossos montes e veigas revestidos de formosa verdura de oliveiras.

Na segunda parte d'este artigo direi qual o metho-

do que julgo mais efficaz para conseguirmos novas oliveiras para plantar. »

Mirandella 17 de março de 1844.
A. Mauricio Cabral.

PLANTAÇÃO DE AMOREIRAS EM AVEIRO. RECTIFICAÇÃO.

2904 POR ultiores informações, que de Aveiro nos manda pessoa da mais insuspeita probidade, cabe que emendemos algumas inexactidões, em que involuntariamente nos haviam feito cair no nosso artigo 1818.

De feito a plantação das amoreiras cresceu notavelmente n'aquelle districto: e todos os cidadãos a quem por isso déramos louvor, cooperaram para tal resultado: mas a escala, em que devem ser collocados, é um pouco differente da que se abi leu. O Sr. NICOLAU ANASTACIO DE BETTENCOURT, servindo de governador civil, sobrelevou a todos os outros até tomados collectivamente: porque o Sr. BETTENCOURT, que é, segundo nos affirmam, um exemplar de empregados administrativos, mandou vir do Porto á sua custa perto de 600 pés de amoreiras de differentes variedades. Não possui elle em Aveiro um palmo de terra e portanto todo aquelle dispendio de dinheiro e cuidados foi para proveito alheio; as suas 600 arvores foram por elle repartidas aos donos de terras, que mais capazes lhe pareceram de as aproveitar, sem exceptuar até os ricos e opulentos a quem as offereceu sem retribuição. O Exm.º Bispo fez mais do que todos os outros do que no artigo se fallava: excepto o presidente da camara municipal, distinguindo-se principalmente em propagar, á sua custa, o *manual da cultura da seda* do Sr. Tinelli.

CURIOSO DESCOBRIMENTO DA FORMAÇÃO DA SEDA.

2905 Como n'esta hora, em que escrevemos, muitas pessoas por todo este reino estão provavelmente occupadas com a creação do bicho da seda, e desejosas de vêr chegar o momento, em que estes instinctivos fabricantes hão-de começar a sua obra, não virá fóra de sasão fazer-lhes conhecer, o que ácerca d'esta admiravel industria da natureza, tem ultimamente descoberto o estudo sagaz e perseverante.

« Conservavam uns a persuasão, que já fóra dos antigos, de que em certos reservatorios, que no bicho havia, se continha a materia da seda em estado liquido: outros julgavam que o fio da seda já dentro no bicho estava formado.

M. Robinet forcejou para decidir esta questão por via de factos irrefragaveis. Eis-aqui os principaes resultados do escripto que elle publicou com o titulo de *memoria sobre a formação da seda*.

1.º O bicho tem um appendiculo conico e carnoso pegado ao labio inferior: n'este appendiculo ha um buraquinho simples e membranoso por onde sae a seda. A totalidade d'este organ dá o descobridor o nome de *tromba sérica*.

2.º A seda chega a este buraquinho por um canal unico, muito curto, resultante da união de dois tubos sedosos.

3.º A parte anterior dos tubos sedosos é capillar; e está pegada á parte média, e muito tumida que constitue o reservatorio propriamente dicto.

A parte posterior consiste n'um cilindro delgado, muito comprido: que é provavelmente o organo secretor.

4.º A seda contém-se em estado de um liquido espesso, nas duas partes posteriores do organo, e solidifica-se no tubo capillar.

5.º O bicho aperta o seu fio por meio de contracções de um cotovello que formam os dois tubos capillares: e assim é que chega a parar a excreção da seda e a suspender seu fio.

6.º A materia sérica per si não tem cor nenhuma: a cor, que em certos casos representa, provém-lhe de uma certa untura, que a acompanha nos reservatorios do animal e sae com ella.

7.º A fórma conica do fio da seda é devida á successiva contracção em que estão os tubos capillares: estes devem ser considerados como a fieira da seda.

8.º Todos os outros phenomenos, que tinham feito suppôr que a seda existia dentro do bicho enovelada, explicam-se facilmente pelo facto da sua solidificação nos tubos capillares antes da sua reunião.

Falta explicar o que é que obriga a materia sedosa liquida a tomar nos tubos capillares a fórma de um fio solido. A este respeito não ha por ora senão conjecturas que as investigações de M. Robinet ainda não explicam.»

CAMELLOS.

2906 Um nosso leitor, em carta não assignada, nos diz: — «que vira, ha dias, estando em Belem, os camellos pertencentes ao Sr. Pinto Bastos: que podem com carga de cincoenta arrobas, ou um moio de trigo; que andam ligeiros, e se mantem com pouco.» Pondera — a vantagem, que julga levarem aos bois, não sendo mais caros do que elles; e lembra as muitas conveniencias que poderia haver em se mandarem vir da vizinha Africa, por conta de alguma sociedade mercantil, animaes d'estes, não só para trabalharem desde já, mas principalmente para criação, porque se persuade que no Algarve e Alemtejo, por exemplo, facilmente se aclimariam. Lucrariam os especuladores, lucraria o commercio interior pela facilidade do tráfego, e lucrariam os municipios por desaparecerem os carros, que lhes derrotam as calçadas, e obrigam a andar de continuo sobre ellas enxames de calceteiros.

CALÇADAS.

2907 O MESMO correspondente nos pede — que, em nome do interesse commum, respeitadamente lembremos á camara municipal a demonstrada conveniencia de se deixar, de uma vez para sempre, o systema antigo de calçar, generalizando por todas as partes o macadamiso, já provado e approvado por tantas ruas da capital. — Emvez das obras, que se trazem na *Ribeira-Velha*, deseja se continue o macadamiso da *rua do Arsenal*, por uma parte até *Sanctos* e d'ahi por diante, por outra, até ao *Poço-do-Bispo*; por outra, emfim, até *Bemfica*, para cuja estrada paga a companhia dos Omnibus uma forte quantia. «Assim o pede — continúa elle — o interesse geral directo, e o da companhia dos Omnibus, que tambem indirectamente é interesse geral.» Finalmente observa, que a frequentadissima rua de S. José, não só por macadamiso está clamando, mas tambem por um ca-

no geral, para se desafogar das immundicies, que a tornam uma das mais intoleraveis e doentias da cidade.

NOVO SYSTEMA DE MOVIMENTO.

2908 JULGAMOS dever annunciar um invento, que já talvez se esteja experimentando em França, e cujos resultados, se forem quaes o seu auctor promete, teem de fazer uma revolução espantosa na industria de todos os generos, sendo aliás a machina muito simples. E' noticia por hora incompleta, e tão cheia de durezas para ser acreditada, que sem ultteriores demonstrações ninguem se atreverá a declarar-se seu defensor. Nós vamos copial-a fielmente do *Mémorial* de janeiro d'este anno.

« O motor, inventado por Mr. Barse, ha-de, segundo elle assevera, substituir o vapor, as quedas de agua, as molas, em summa quantos systemas de movimento se teem até hoje conhecido. A theoria de M. Barse é fundada na lei de attracção dos corpos suspensos á superficie da terra para o centro d'ella, e na applicação das alavancas de primeira especie. »

« As explicações — acrescentam os redactores — que nos foram dadas pelo proprio inventor, fazem-nos acreditar, que este motor vac revolver completamente a mechanica; segundo elle, trabalha sem interrupção possivel enquanto se não haja destruido a materia de que é feito — d'onde se segue que na roda de M. Barse se acharia o móto continuo, se o ferro ou o aço fossem metaes indestructiveis. »

« A roda de M. Barse trabalha sem fogo, sem agua, sem compressão pelos gases. O inventor já entregou os seus desenhos a um constructor de locomotivas em miniatura, a fim de appresentar n'uma das proximas sessões da academia o seu systema em applicação. As suas machinas serão depois enviadas para a exposição. »

« M. Barse annuncia de mais que o seu systema, logo que seja conhecido, ha-de parecer tão simples, que todos hão-de de perguntar — como foi possivel, que não tivesse elle occorrido desde que ha mechanica. »

VARIEDADES.

COMMEMORAÇÕES.

MONTES DE PRATA DE ROMA PARA LISBOA.

12 DE MAIO DE 1750.

2909 SE n'este dia aqui dicto fosseis passear Tejo abaixo, verieis sair barra em fóra duas formosas náos de guerra, guarnecidas de milicias e artilheiros pagos, com petrechos de guerra e mantimentos para alguns mezes. A maior de 70 peças commandada por João da Costa de Brito, (e n'ella para praticarem a nautica) o marquez de Angeja, D. José de Noronha, e D. José de Portugal, filho de D. Luiz de Portugal, coronel e brigadeiro do regimento de Setubal. A segunda commandada por Henrique Manuel de Miranda e Padilha, e com elle D. Rodrigo de Noronha, irmão do conde de Cantanhede. — A sua missão é de paz, salvo se algum temerario e descrente corsario desafiar sobre si a justa colera do marinheiro portuguez. Eil-as que vão demandando o Mediterraneo, porque

Trinar um canto ouvia ou nos penedos,
 Que d'entre o humilde arroio se alevantam,
 Laços dispendo a occultas, longa a vista
 Por entre os ramos, anhelante e a custo
 Sustendo o respirar, punha-me á espéra
 Que o meu livre cantor viesse ao laço:
 Se d'entre espinhos conquistava a rosa,
 Da carinhosa mãe correndo aos braços,
 No terno seio lh'a pousava alegre,
 E em troca recebendo um riso, um beijo
 Aos infantís folguedos me tornava.
 Nas horas, em que o sol tiznava as folhas,
 Do olmedo as moveis sombras me occultavam:
 E quantas vezes do folgar cansado
 Dormi ao som das aguas trepidantes
 Como ellas puro o somno da innocencia;
 E eu revivia para novos brincos
 Té que dos montes deslisando as sombras
 Mais um dia feliz dava ao passado.
 ; E assim fugiram todos manso e manso
 E não mais voltarão dias tão bellos!

Se roncava o trovão, se as grossas nuvens
 Faziam saltitar por sobre os tectos
 Estrepitoso, esplendido granizo
 Cerrando os olhos ás sulfureas fitas,
 Nos braços maternas, achava asylo,
 Onde entre affagos se esvaía o susto.

Unindo as breves mãos posto em joelhos
 Ante a imagem da Virgem misturava
 De minha mãe co'as fervorosas preces
 Meiga oração, que me ficou do berço.
 Como um raio de luz baixava ao peito,
 Calava n'alma devoção sincera.
 Na mesma taça d'oiro confundidos
 Dois balsamos, libei doçuras d'alma
 Puro amor filial, piedade sancta.
 Amor de mãe, como é feliz quem logra
 O teu feitiço! infuso sentimento,
 Amor de mãe, não tens rival no mundo:
 Debalde o amante, o irmão, de balde o cuidam:
 Tudo, em mudando a sorte, nos deserta;
 Mais amigos não ha; só tu persistes
 Firme no bem, no mal, do berço á campa.
 O pranto companheiro da existencia
 Da vida ao despontar fagueiro enchugas,
 E na campa nos vertes pranto amargo.

; Esvaeceu-se o tempo da innocencia!
 ; Qual foi o anjo terrível das vinganças,
 Que brandindo ignea espada me ha banido
 Do paraiso meu para este cahos
 De vicios, de traições, torpesas, crimes
 Onde é mais venturoso o mais corrupto,
 Onde opprobrio e louvor seus nomes trocam!
 Onde, se ahí entra affecto, anda escondido!
 Onde o sentir se perde, e a alma despindo
 Uma a uma as idéas primitivas
 Como arvore uma a uma as folhas verdes
 Passa de outono a inverno e sécca e morre!

Aqui o coração que sae da infancia
 Assemelha ao coral, que exposto ás auras
 De fragil planta se transmuda em pedra.
 Brando sorriso, que adejava meigo
 Nos labios meus outr'ora, ¿ onde voaste?
 Hoje as lividas azas da triteza
 Meu rosto enlutam com pesada sombra.

Nos olhos meus luz pura d'innocencia
 Refulgia donosa, agora... ; ai tristes!
 Quando em rios não vertem longo pranto,
 Retratam d'alma um languido repouso.
 ; Meu ser, meu coração, minh'alma e vida
 Tudo, tudo é mudado! a esp'rança ao menos
 Não morreu, não morreu; cá dentro a sinto.
 Se a ventura no mundo é sonho apenas
 Depois que as azas descerram minh'alma,
 Deixando á terra o que pertence á terra
 Irei, vencida para sempre a morte,
 Encontrar, bem sei onde, os bens sem termo.

Coimbra 24 de fevereiro de 1842

Antonio Maria de Couto Monteiro.

A ROSA.

Oubliez la fleur éphémère
 Qu'un jour d'orage fait mourir.
 Pauline Flaugergues.

2912 O LIRIO diz innocencia,
 Do lirio me apraz o alvor;
 Saudade lembra o passado,
 Da saudade amo o pudor:

Amo a rôxa violeta,
 Amo a perpétua singela,
 Amo tudo onde não vejo,
 Onde é muda a imagem d'ella.

Mas a rosa tem espinhos,
 E tem, como ella, o rubor,
 A rosa diz alegria,
 Diz ventura e diz amor;

No lindo imperio das flores
 Tenha embora a primasia,
 Nasce e abre, sécca e morre,
 Triste rainha d'um dia.

E' a imagem da belleza,
 Os espinhos só lhe achei;
 E' symbolo da ventura,
 Esse nome apenas sei.

Não amo, despréso a rosa,
 Para mim não tem valor;
 Quero o martyrio ou a murta,
 Quero quanto exprime a dor!

Lisboa 23 de abril de 1844.

A. Lima.

NOTICIAS.

UM SUPPLICIO DE MÃE.

(Carta.)

2913 Não devemos jactar-nos de possuir o que
 outros não tem, nem escarnecer d'aquelles que pos-
 suem, em estado de imperfeição, o que nós gosamos
 sem defeito, quando essa posse ou perfeição não de-
 pende da vontade dos possuidores.

O caso seguinte péde de algum modo faser vêr esta
 verdade.

Maria José, moradora no *Morelino* d'este concelho, e casada com Francisco Martins, deu á luz um filho, perfeito e bem proporcionado em todo o corpo, excepto no rosto. Tem a face esquerda juncta ao fim do queixo proximo á orelha, um pouco mettida para dentro, como se o queixo fosse tórto: — o logar do olho esquerdo pouco mais baixo do que a testa e a face, tem uma fenda formando da parte inferior uma palpebra quasi perfeita, e toda a cavidade, que devia haver para o globo do olho se o houvesse, é occupada por uma substancia que adherente com a pelle exterior fórma a fingida e incompleta palpebra superior: — não tem sobrancelhas: e o cabello da cabeça que todo é comprido desce abaixo da fonte, e termina irregularmente pelo lado da testa e juncto ao sitio do olho, onde ha um monticulo mais espesso, que se julga, pela formatura, ser sobrancelha; porém fóra do seu logar. — O lado direito é todo mais disforme. — É uma face prolongada até á testa, e no sitio do olho tem uma eminencia como se um corpo esférico ahi estivesse coberto com a pelle, o que fez crêr que a natureza lhe tinha dado d'este lado o que lhe negára do outro, e que cortando aquella parte (porque não é fendida como do outro lado) se daria vista ao infeliz; mas não foi assim, porque tudo é uma grossa carnosidade, e os peritos declararam a completa falta dos dois órgãos da vista. — Toda esta face é mais volumosa do que a outra, e termina quasi em degráo juncto á orelha e fonte: — o cabello desce mais abaixo do que do outro lado, mais irregularmente e sem mostra de sobrancelha; a bocca e nariz não teem defeito sensivel.

Maria José é mãe de cinco filhos, todos são e perfeitos, e não pensava que este ultimo fosse menos perfeito do que os outros, e talvez por julgar que ella já não podia gerar se não perfeições, usava dar a duas raparigas do mesmo sitio a alcunha de «*amor sem olhos*» porque tem os olhos muito pequenos, e parecem sumil-os quando firmam a vista.

¿E agora? continuará ella a dar o mesmo epitheto a estas duas? — ¿E que alcunha porá ao filho?! ao filho que não possui de facto o que as duas encarnicadas creaturas possuem, se bem que imperfeito, ao menos em estado de serviço! ¿E que dirá ella no seu phantasiar d'este caso. . . ou acaso? — acaso! . . . sim; acaso, muitos assim lhe chamarão! — Mas eu... eu não ousarei chamar-lhe o que julgo, e o que julgam e disem os vizinhos da mãe do infeliz.

Este desgraçado condemnado antes de nascer a ser privado de gosar da luz a que devia ser dado, offerece esperanças de viver: comtudo o desarranjo ou falta dos órgãos visuaes (segundo alguns) suppõe imperfeição no cerebro.

Eis aqui o facto, o qual explico o melhor que posso para faser comprehender a deformidade d'aquelle ente; não me servindo de termos technicos, por só serem familiares aos da arte.

Cintra 25 de abril de 1844.

Julião Valeriano Simões.

FRUCTOS DA MÁ EDUCAÇÃO.

2914 Ha no mesquinho logar da *Olgueira*, juncto ao Cabo-da-Roca, a familia de um pequeno e rustico proprietario, por nome Joaquim Luiz *Carne-Assada*, constante de sua mulher e cinco filhos; um de 8, ou-

tro de 10 annos, a mais velha, por nome Gertrudes, de 14. A desabrida creação e os maus exemplos que lhes dava o pae, homem conhecido por turbulento, espancador e ladrão, explicam assás as ruins qualidades, que se notavam em Gertrudes, de preguiçosa, desobediente e propensa ao furto, qualidades que a haviam feito expulsar de algumas casas, onde fóra posta por criada.

Tornada ultimamente ao covil paterno, e, vendose ahi condemnada, além de maus tractos, a privações e fome, furtou primeiro comer, depois tambem um cruzado novo. O pae, que muitas vezes lhe dissera — «que furtasse mas não em casa» — enfureceu-se, correu com um forcado contra ella, e houvera-a matado se uma vizinha lhe não accode. Dias depois, a 24 de abril, tendo de ir trabalhar para uma vinha sua, longe de casa, *Carne-Assada* diz á filha que — «o acompanhe.» — Recolhendo-se á noite só, pergunta á mulher — «se ainda a rapariga não voltou?» — a mãe assustada lhe responde que não; toda a familia se inquieta; mas não é a primeira vez que ella foge; espera-se que voltará.

A 2 do corrente, andando na mesma vinha dois irmãos, o de 10 e o de 8 annos, a cavar, um homem que passa lhes diz: — «vossa mãe anda a procurar vossa irmã; procura-a vós ahi pela vinha que talvez a encontrareis:» — e este homem seguira o seu caminho e desaparecera sem dizer mais nada.

Perto do sitio onde estavam, tinham os pequenos notado, com admiração, um enxame espessissimo de moscas a revolver-se n'um pequeno espaço sobre a terra recém-cavada; metteram-lhe as enxadas, e a pouca profundidade descobriram um hombro: era com effeito sua irmã.

Para logo, pelos atterrados descobridores, chegou a nova ao casal e se derramou na vizinhança.

No mesmo dia, desaparecia o pae, e a justiça começava as suas diligencias. O exame de corpo de delicto feito no cadaver mostrou — que a morte fóra dada com um golpe de enxada na cabeça. O parcho benzeu a terra da sepultura, que tornou a esconder para sempre a sua preza. O monstruoso assassino anda sumido, diz o povo que pelas lapas e furnas das cercanías, d'onde parece que já uma vez saíra para vir perguntar em Cintra a um advogado, — «se o seu crime era grande e que lhe fariam se o apanhassem ás mãos.»

COMMUNHÃO DE MENINOS.

(Carta.)

2915 LEMBRO-ME de ter lido, ha tempos, em um dos numeros do seu interessantissimo periodico, grandes elogios a um parcho do patriarchado por haver administrado com certas solemnidades a primeira communhão aos meninos, e meninas, seus parochianos, que haviam chegado á idade propria de a receberem, e que tinham para esse fim a instrucção, e disposições necessarias.

¿Que diria V. . . se presenciasse o que se passou n'esta diocese do Porto no domingo 21 do presente mez d'Abril, chamado pela egreja — o do Bom Pastor! — Não foi sómente em uma parochia, que se se praticou aquelle acto tão edificante e transcendente para afervorar os sentimentos religiosos, e promover a boa moral publica e particular, foi sim

em todas as parochias d'esta cidade, e do seu extenso bispado; porque assim o tem determinado o Exm.^o Bispo actual d'esta mesma diocese na sua pastoral de 15 de Março de 1840, acompanhada de instrucções muito apropriadas, que os parochos devem observar n'aquella importantissima cerimonia, que indefectivelmente se pratica, pelo mesmo modo, todos os annos no referido domingo. É inexplicavel a commoção, que aquelle religioso acto produz nos que commungam, e em todas as pessoas, que assistem; porque elle apresenta exemplos vivos e energicos da sublime moral pratica do Evangelho. Os que commungam, depois de preparados convenientemente pela confissão sacramental, e de ratificarem as promessas, que seus padrinhos por elles fizeram quando recebiam o Baptismo, e de serem instruídos sobre o que vão receber — pedem publicamente perdão ao parochio, seu pastor, por qualquer offensa, falta de respeito, ou desatenção, que com elle tenham praticado. — O mesmo fazem depois a seus paes, tios, padrinhos, e amos, que estão dentro do templo — abraçam-se depois uns aos outros, perdoando-se, e dando-se reciprocamente o osculo da paz — finalmente um dos meninos pede pelo mesmo modo perdão em nome de todos a todos os moradores da parochia.

O acto é tão energico e tocante, que arranca lagrimas e gemidos a todos os que o presenciarem; e frequentes vezes tem produzido acabamentos de odios e de litigios, reconciliações de familias e de inimigos, restituções do alheio e arrependimentos, e conversão de máus e obstinados christãos, que tinham deixado de receber por muitos annos os sanctos Sacramentos.

Sou etc.

Porto em 30 d'Abril de 1844.

Um Parochio da Diocese Portuense.

NECROLOGIO.

D. MARIA AMALIA BRANDÃO.

2916 A 29 DE abril falleceu a Sr.^a D. Maria Amalia Brandão, filha primogenita do Sr. barão da Folgosa. Os soccorros da arte lhe foram ministrados em vão com o mais extremo desvelo durante a molestia, que na mais florecente estação do anno e idade da vida a roubou aos carinhos de sua familia com 13 annos incompletos. Se não teve larga vida, deixou por suas mui distinctas qualidades saudosa e perpetua memoria, em muitos corações.

O seu funeral foi feito com a maior pompa, concorrendo mais de quatrocentos convidados á encomendação do corpo na igreja do Soccorro, e acompanhando-o quasi todos ao cemiterio do alto de S. João.

J. M.

CÉLEBRE CAUSA MATRIMONIAL.

2917 A RELAÇÃO de Lisboa acaba de dar mais um solemne documento da sua consumada jurisprudencia e integridade, provendo o recurso interposto do despacho, por que a relação ecclesiastica havia concedido appellação para uma quarta instancia do accordam d'este mesmo tribunal que tinha julgado, em terceira instancia, valido o matrimonio de Lino Silveira, negociante d'esta praça, com D. Francisca de Castro, annullando as antecedentes sentenças que elle tinha alcançado contra sua esposa e filha, cujo curador, o

Sr. advogado M. M. Beirão, foi quem interpoz este ultimo recurso, que sustentou com muito saber e pericia.

Esta causa é a mais célebre, que tem vindo moderadamente ao fóro ecclesiastico, não só pelo nome das partes, pela multiplicidade dos incidentes e discordancia das sentenças, mas sobretudo pelos singulares motivos que para a dissolução do matrimonio se allegavam.

Conviria que dos processos d'esta ordem e transcendencia, se fizesse um extracto ou resenha, mormente das diversas intelligencias e applicações de direito tanto canonico, como civil, criminal e commercial, a respeito da mesma especie, segundo as diferentes instancias para instrucção do publico interessado, e mais ainda dos que se applicam ao fóro patrio.

Todas as nações tem sua colleção de *causas célebres*, só entre nós a publicidade dos tribunaes é quasi infructifera, com a honrosa e mui distincta excepção da *Gazeta dos Tribunaes*, que muitos serviços ha já feito n'este importante ponto da moderna civilisação.

O accordam da relação ultimamente proferido n'este litigio, redigido pelo Sr. desembargador Moura Cabral, abona muito a jurisprudencia e rectidão d'este magistrado, sobre ser um documento de muita valia a prol das leis do reino, da disciplina da igreja, e da moral publica.

Sobretudo a resposta dada pelo Em.^o Sr. Cardinal Patriarcha, no recurso á coroa, sustentando o de revista concedido por seu antecessor, é um monumento respeitavel da sabedoria e gravidade de tão venerando prelado, assim na parte que respeita aos pontos de direito canonico, como na refutação das increpações feitas na minuta do recorrente, que pelo serem com muita irreverencia, a resposta, tão ao contrario grave e impassivel, infunde admiração e acatamento.

A causa ainda não expira aqui: resta-lhe o ultimo recurso para o supremo tribunal de justiça, que, segundo a opinião dos jurisperitos, não pôde ter provimento.

Silva Tullio.

MACROBIA MONASTICA.

2918 No MOSTEIRO de Jesus, de Vizeu, ha 15 religiosas. Quatorze d'estas contam, somadas as suas vidas, mil e nove annos: divididos estes com a egualdade, que deve reinar entre boas irmãs, cabe a cada uma, uma existencia de 72 annos, 26 dias, 1 hora e 42 minutos: — a decima-quinta, *Soror Maria Barbara*, tem, á sua parte, 100 annos completos.

No mosteiro de *Ferreira de Aves*, no bispado de Vizeu, ha 11 religiosas. Dez d'estas contam, somadas as suas vidas, septecentos e dezesseis annos: divididos estes, cabe, a cada uma, uma existencia de 71 annos, 7 mezes e 9 dias: — a undeciama, *Soror Anna Izabel*, tem á sua parte, 104 annos completos.

O REI D. SEBASTIÃO DOS PHARMACEUTICOS.

2919 No ARTIGO 2734, sob a epigraphie *a morte saída de uma mina de ouro*, dissemos o que o Sr. *Bernardo Antonio Cardoso Machado* nos havia escripto, a

respeito do pharmaceutico João d'Almeida, suicidado em Moimenta da Beira. A assignatura do Sr. Machado era para nós um grande abono de veracidade, porque nunca jámais este zeloso correspondente nos havia enganado nem involuntariamente. No artigo 2800 porém com a rubrica de *ressuscitado* tivemos de desfazer aquella noticia, por nos ter vindo ás mãos, remettida pelo Sr. Lazaro Joaquim de Sousa Pereira, uma carta, que d'este e não do outro mundo eserevêra pelo seu proprio punho e com a sua assignatura o supposto suicidado — muito depois da occasião em que o suicidio se disia acontecido. Hoje recebemos a seguinte —

(Carta.)

Vendo a instructiva e bem acreditada *Revista Universal* de 28 de março, n'ella li a noticia de uma carta remetida a V. pelo Sr. Lazaro Joaquim, escripta pelo pharmaceutico João de Almeida, datada de 22 de fevereiro preterito, a qual só pôde ser verdadeira, sendo vinda do outro mundo, por quanto o meu visinho João de Almeida, foi verdadeiramente suicidado, em Moimenta da Beira, em casa do Sr. Sarmiento, no dia 2 de fevereiro, e por mim visto morto, e dado á sepultura na igreja parochial da dicta villa de Moimenta da Beira, de que se pôde apresentar certidão de obito, sendo necessario.

De V. etc.

São Cosmado 26 de abril de 1844.

Lino Simões de Gouvêa.

THESOIRO LITTERARIO.

2920 EXTRACTAMOS de uma carta do nosso amigo, e Bibliothecario de Evora, o Sr. Dr. RIVARA, o seguinte paragrapho, cuja leitura dará gosto aos estudiosos: —

TABOADA DOS CAPITULOS, OU ARTIGOS DO 1.º VOL. DO CATALOGO DOS MANUSCRIPTOS DA BIBLIOTHECA PUBLICA EBORENSE, ORDENADO PELO BIBLIOTHECARIO D'ELLA.

I. SERVEM COMO DE INTRODUCCÃO, OU GUARDA PORTÕES D'ESTE VOLUME: viagens, roteiros, e artes de navegação.

N'este artigo entram o roteiro do grande Duarte Pacheco, que elle chamou — *Esmeraldu, de situ orbis* — os roteiros de D. João de Castro; etc, etc.

Cartas e planos das terras e fortalezas do ultramar. Ha aqui um bellissimo mappa do Maranhão, obra de jesuitas. Um atlas em 4 cartas da Asia e Archipelagos Occanicos, desenhado em tempo de el-rei D. José, em Lisboa por N. Miranda, etc, etc.

II. AMERICA. Noticias das terras do Brasil, e de seus habitadores, com algumas do seu commercio etc. Mais coisas do Brasil.

Coisas do Pará e do Maranhão. Merecem aqui singular menção a V e VI parte do Thesoiro Descoberto no rio maximo Amazonas, pelo padre João Daniel, Jesuita — Autographo.

A viagem e visita do Sertão em o bispado do Grão Pará em 1762 e 1763 escripta pelo bispo D. Fr. João de S. José — Autographo.

Umhas poucas de chronicas da companhia de Jesus, no estado do Maranhão. Todas originaes.

Leis, provisões, e ordens régias para o estado do Maranhão e Pará.

É um volume colossal com traslados d'ellas desde 1647 até 1745. Dou extracto de cada peça.

Coisas de Pernambuco.

Coisas da Bahia.

N'este artigo metto com o que pertence propriamente á Bahia e seu territorio, o traslado authentico do livro doirado da relação da Bahia, e o traslado authentico das ordens régias para os Provedores dos defunctos e ausentes, residuos e capellas no ultramar: — dou o extracto de cada peça.

Capitania de Gil de Goes.

Rio grande e Ilha de Sancta Catharina.

Coisas das Minas.

Quintos, capitação, e manifesto do oiro das minas.

Neva colonia do Sacramento, e mais coisas da America Meridional.

America Hispanhola.

America Ingleza.

III. AFRICA: Codices e papeis arabigos,

Aqui junctei toda a collecção arabiga, sem embargo de nem tudo pertencer á Africa.

Philologia arabiga — Argel — Ceuta — Tanger —

— Arzilla e Fez — Aleacer — Azamor — Mazagão —

Qafim — Salé — Marrocos — Cabo de Gué ou de Aguer

— Ilhas Canarias — Ilhas de Cabo Verde — Guiné —

Mina — Ilha de S. Thomé — Ilha do Corisco — Congo

— Angola — Ethiopia — Monomotapá — Moçambique

— Ilha de S. Lourenço, que já não é do dicto sancto.

O seguinte volume deve conter o que toca á Asia, ou pelo menos á India.

SORTE DOS PORTUGUEZES QUE EMIGRAM PARA O BRASIL.

(Carta.)

2921 PEGO na penna só para patentear a V. o que abaixo transcrevo e que é fielmente copiada: —

«Quarta-feira 3 de janeiro de 1844. *Diario do Rio de Janeiro*. Sr. Editor. Rogo a V. S.ª que para bem da humanidade dê publicidade em sua interessante folha ao seguinte: —

«Chegou do Porto a galera *Commercio Maritimo* com 255 passageiros horrivelmente affectados de molestia d'olhos. O deshumano tractamento que tiveram esses infelizes deu origem á peste de que alguns perderam para sempre a vista. Dormindo ao tempo, sustentados pelo espaço de 48 dias a sardinhas ardidadas e bacalháu pôdre, bebendo para cúmulo de miseria inhihidades d'agua de quatro viagens, e por conseguinte derrancada, milagre foi ainda que não ficassem todos cegos. Queixam-se que o contra-mestre, honiem grosseiro, e máu os espancava barbaramente; e de noite lhes lançava baldes d'agua salgada, do que resultava muitos constiparem-se: e tudo isto sabia e via o capitão e socio do navio! Faltam tres passageiros e nem d'isto se deu conta á visita, nem se sabe que fim tiveram. Como dormiam em cima das pipas é muito de erer que caissem ao mar. Esta embarcação carregada de sal, e cebolas, teria, quando muito, commodos para cincoenta pessoas, e tomou cinco vezes mais. É assim que estes novos argelinos para saciarem sua sede de oiro, á custa da miseria dos seus semelhantes e patricios, illudem os pobres paes, que pagam em bons cruzados novos, suppondo que seus filhos virão bem accomodados. Maldicção contra semelhantes monstros! O governo portuguez não sabe d'isto, e o nosso consul anda tão occupado com espolios, e ven-

da das suas papeletas, que lhe não sobra tempo para examinar estas bagatellas. Appellamos para o Sr. Vasconcellos. Rio 30 de dezembro de 1843. — *Um Portuguez.* »

« Quarta-feira 3 de janeiro de 1844. *Diario do Rio de Janeiro.* Sr. Editor. Rogo-lhe que por mais esta vez (como com tanta bondade por tem feito) se preste á publicação d'este bilhete que me foi endereçado por uma pessoa, que tem em sua casa um dos infelizes passageiros vindos do Porto na galera *Commercio Maritimo*. Sou seu muito venerador e obrigado. *Um Portuguez.* »

« O rapaz que tenho em casa está com inflamação de olhos, grande irritação de estomago e inflamação de figado; e hoje declarou-se-lhe febre biliosa, e muitos dos outros estão atacados da mesma molestia e da qual ja tem morrido alguns, e um d'elles sepultou-se em Sancto Antonio. »

« Sexta-feira 5 de janeiro de 1844. *Diario do Rio de Janeiro.* »

Sr. Redactor. — No seu *Diario* de quarta-feira 3 do corrente deparei com uma correspondencia assignada por — *Um Portuguez* — na qual expunha o cruel tratamento dado pelo capitão da galera *Commercio Maritimo* chegada do Porto, aos passageiros vindos no mesmo navio, durante a viagem. A narração de um acontecimento tão barbaro, e ainda até hoje não praticado, desafiou-me de tal maneira a curiosidade que para logo me propuz indagar da veracidade do facto, e com effeito, que horror!!! atrepiam-se-me os cabellos só de pensar em tal! ; Que um passageiro pague em bom metal a sua passagem com intento de procurar em paiz estrangeiro melhorar de fortuna, e que em vez d'ella, encontre um algoz, que lhe seifa a existencia pela maneira a mais atroz; como seja a fome e a sede, é na verdade duro de supportar-se! ; Chega a tanto a deshumana ambição do capitão, ou antes de um monstro, que conhecendo a incapacidade do seu navio, para conduzir um tal numero de passageiros, se arrojou a fazel-o, para os conduzir mil vezes peor do que os negros que vem da Costa d'Africa!! É bem degradante para o governo portuguez consentir que os seus subditos se transportem para fóra do seu paiz por uma maneira tão aviltante: que um barbaro, a quem por fatalidade confiaram a administração de um navio, abuse assim da credulidade e boa fé d'esses infelizes, que fiados em suas promessas, pagam com usura uma passagem para soffrerem a sorte de tormentos a tal ponto, que apenas chegados em terra tem succumbido uns, e outros ficado cegos para sempre, e por consequencia inhibidos de ganharem com que subsistirem!! Tal é o miseravel estado d'esses infelizes passageiros da galera *Commercio Maritimo*, pelo bom tractamento que tiveram!! O seu capitão, que de ha muito ja devia estar processado, afim de dar conta de três d'esses infelizes, que segundo é notorio, pereceram nas ondas, pela falta de recursos e completo abandono do capitão, acha-se ainda em plena liberdade, mas é porque não temos um consul energico e capaz de fiscalisar os interesses dos seus compatriotas, e por isso é de crer que fique impune um tal attentado, e bem assim de vermos em breve a reproducção de eguaes scenas. Com a publicação d'estas mal traçadas linhas, Sr. Redactor, muito obsequiará o seu constante leitor. Rio 3 de janeiro de 1844. — *Um horrorizado.* »

Finalisarei esta dizendo a V. que estes 255 prefazem a somma de 1100 passageiros portuguezes, isto é contando de dezembro de 1842 até hoje: a maior parte são das ilhas dos Açores. ; E' a maior desgraça do mundo!! Rio-de-Janeiro 7 de janeiro de 1844.

Um Filho da Provincia do Minho.

MADAMA FABBRICA.
2922. Ouvimos que em resultado das desintelligencias entre Madama Fabbrica, e a empresa do theatro de S. Carlos, accordaram ambas as partes em romper as escripturas.

Madama Fabbrica, que ha bastante tempo se havia tirado da scena, era agora esperada anciosamente, sobretudo pelos antigos frequentadores do theatro que a tinham admirado em muitas operas onde esta cantora se havia grandemente distinguido.

A quebra porém do contracto, que a empresa tinha feito com esta dama, priva a actual companhia de uma parte importante, e o publico da satisfação de ouvir e applaudir novamente a sua antiga cantora, a quem sempre presou segundo o seu merito, que ainda hoje devia de realçar pelo estudo e cultura a que de certo se tem dado no longo tempo que tem estado fóra do theatro, mas sempre, como é notorio, applicada ao ensino e exercicios da arte.

RESUMO DA STATISTICA CRIMINAL DO REINO E ILHAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1843.

2923. CRIMES politicos. 1. — Armas defesas, 19. — Arrombamentos, 25. — Deserções, 124. — Fuga de presos, 35. — Assuada, 11. — Moeda falsa, 1. — Falsificações, 3. — Assassinamentos, 128. — Infanticidios, 18. — Suicidios, 24. — Propinacção de veneno, 5. — Latrocinios, 1. — Roubos, 275. — Furtos, 107. — Rixas, desordens, ferimentos, 1:259. — Descaminhos, 18. — Transgressões de policia, 267. — Damnos, 17. — Incendios, 48. — Crimes contra a pudicicia, 13. — Crimes religiosos, 8. — Resistencia ás auctoridades publicas, 132. — Crimes não classificados, 1.

ROMANTICA TEIMA DE BURRO.

2924. A LEITURA do seu artigo 2878, intitulado *metamorphoses em 1844*, despertou-me a idéa de referir-lhe o seguinte caso: —

« Na freguezia do *Olival*, uma das mais populosas, ricas e fanaticas d'este concelho, prégou n'um dos domingos da ultima quaresma o cura da freguezia de *Hespite*. Antes do sermão, e talvez, para ver se devia ir ouvir-o, perguntou um dos freguezes da parochia do *Olival*, quem era o prégador n'aquelle domingo; informado do nome do padre, diz-se que elle accrescentára (com que intenção não se sabe): — « ora vamos ouvir o prégador dos burros. » — Alguem lhe ouviu estas expressões, de que provavelmente mais se não lembrou quem n'as proferiu. Vinda porém a noite, e recolhendo-se a casa, acha á sua porta uma cabeça de burro, ainda gotejando sangue: horrorisou-se; mas teve o accôrdo de mandar levar, para d'alli longe, aquelle bom presente.

No dia seguinte pela manhã, defronte da porta do seu quintal, a mesma cabeça de burro a encanal-o: mais afflicto ficou ainda o homem; mas tornou-se ao

mesmo expediente que da primeira vez: qual não foi porém o seu espanto, quando n'esse ou no seguinte dia, lhe apparece a mesma cabeça asinina defronte da cama, a horas em que elle estava para se deitar! Tal foi a sua afflicção, que se diz ficára doente. Esta historia tem corrido em segredo, de bocca em bocca, e está hoje mais divulgada do que se fosse impressa.

Accrescenta-se geralmente, que uma criada do homem, que tivera tal visão, tomára uma distincta parte n'esta historia, levada de um requintado fanatismo e refalsada hypocrisia, e talvez de insinuações de quem por esse fim abusa do confessorio. Como quer que seja, n'aquella freguezia quasi toda a gente crê e clama, voz em grita, que n'isto appareceu dedo visivel da Providencia, e que é este um incontestavel milagre: o certo porém é que a religião tem pouco com taes milagres. Se não receára abusar da paciencia de V. , que lhe não diria eu a respeito dos improvisados pregadores que apparecem n'este concelho, para descredito da religião de que se dizem ministros? A freguezia, que foi theatro do caso, abunda em tal fazenda, que muito conviria exportar para as possessões ultramarinas; mas emquanto isto não acontece, sejam elles ao menos denunciados ao Publico, para os conhecer e se acantellar d'elles.

Villa Nova de Ourem 29 de abril de 1844.

N. J.

SERÃO MUSICO.

2925 O concêrto vocal e instrumental de Mr. *Marchal*, já por nós annunciado, se effectuará impreterivelmente no dia 16 do corrente na salla dos concêrto do theatro de S. Carlos.

Segundo nos informam, o concêrto será um dos melhores que se terá feito em Lisboa. Mr. *Marchal* será ajudado pelos principaes artistas. Os Sr.^s *Cossoul*, pae e filho, tocarão, cada um, um solo de rabeção pequeno, e de melophono. Mr. *Marchal* entre as diversas peças com que nos ha-de encantar no seu piano, tocará uma phantasia característica da opera *Freischutz* (*Robin des Bois*) de *Weber*, e outra dos *Huguenotes* de *Meyerbeer*. O Sr. *Flavio* e Mr. *Marchal* cantarão o grande dueto de *Guilherme Tell*.

Os bilhetes de admissão podem-se obter na rua de S. José n.º 129, ou a noite á venda no theatro de S. Carlos.

Quem perdesse a occasião de admirar o talento d'este insigne artista talvez a não tornasse a achar, porque nos consta que, immediatamente depois d'este concêrto, Mr. *Marchal* parte para a Russia.

VAMPIRO.

2926 DA LOURINHÃ nos escreve o reverendo Sr. Padre M.^o E. S. de Almeida que fallecêra n'aquella villa um singular personagem, por nome Joaquim da Cruz com 89 annos de idade, mas cuja quasi macrobía não era a sua maior singularidade.

Filho d'aquella freguesia, depois de largo viajar, tornou a ella para ahi terminar os seus dias e jaser depois de morto ao pé dos ossos de seus paes. — A primeira molestia, que se atreveu á sua privilegiada existencia, foi a que havia de pôr-lhe fim, — graça tanto mais especial, tanto mais admiravel da parte da natureza, quanto o seu favorecido parecia á cinte despresal-a.

Das regras da hygiene, ainda d'aquellas que o simples instincto ensina a todos, zombava elle impune-

mente. O seu alimento predilecto eram carnes não de vacca, cevado ou aves, não frescas nem sequer salgadas ou defumadas, mas de qualquer animal morto embora de doença, embora de muitos dias, embora enterrado e podre; chegando a tal ponto este seu gosto, que, a quem quer que lhe denunciava, onde jazia um tal achado, não deixava de dar, além de sinceros agradecimentos, a sua canada de vinho: levava para casa estas asquerosidades, salgava-as, provavelmente por formalidade; e d'esta gratuita dispensa, cuja porta não tinha necessidade de se fechar salvo se fosse aos lobos ou aos corvos, tirava as variadas eguarias de que a sua solitaria e ciclópica mesa se carregava.

Um halito incomportavel e uma hedionda exhalção de toda a sua pessoa era o necessario effeito d'estes repastos e da profusa quantidade de vinho em que elle os afogava, e a miudo tambem a razão e o tino, chegando a cair pelas ruas tão sem accôrdo, que muitas vezes o houveram de levar em braços para sua casa, caridade, que elle ao outro dia não deixava de pagar generosamente, não em comidas, que lh'as não acceptariam, mas em vinho pelo copo da taberna.

Procurava sempre o sol e o calor do lume para suavisar a fria e mal passada velhice.

Não era preguiçoso em se levantar cedo, para dar o seu pregão pela villa com admiravel metal de voz.

Falleceu no hospital da villa e lhe deixou sua fazenda, casas, e dinheiro.

REGA DE OLIVEIRAS.

Para não demorarmos a publicação d'este artigo, que reputamos por de urgencia para os interessados, e que só á ultima hora nos chegou ás mãos, o damos aqui fóra do seu logar competente, que seria na primeira parte: — (Carta.)

2927 Rogo a V. o obsequio de, por meio da *Revista Universal Lisbonense*, fazer chegar quanto antes á noticia do Sr. Antonio Ramalho de Macedo Ortigão estas poucas regras com que respondo aos desejos que no artigo 2866 d'este jornal mostra de saber, se os viveiros d'oliveira pelos methodos indicados no artigo 2792 carecem de ser regados.

A humidade, geralmente fallando, nunca ou quasi nunca é prejudicial aos vegetaes, seja no estado de germinação, seja no de vegetação. Os pedaços ou de estacas ou de raizes e d'oliveira, desde que foram semeados horisontalmente, ficaram no estado de germinação; operação que comprehende todas as mudanças que a semente soffre desde que é mettida na terra até que do seu interior começa a brotar a planta: esta operação tem agentes que excitam ou promovem o primeiro desinvolvimento de uma planta, cujos principios e partes primitivas existem na semente; e os agentes da germinação são a humidade, o ar e o calor, operando todos junctos, e em uma justa proporção.

D'aquí se vê, que a rega é necessaria em uma sementeira tão superficial como a sobredicta, e em uma provincia tão quente como a do Algarve; de tal sorte regulada, que nunca se desarranje a harmonia com que os tres mencionados agentes devem operar simultaneamente.

Peniche 5 de maio de 1844. De V. etc.

José Nicolau da Silva Franco.